

**REGRAS E CRITÉRIOS PARA  
FORMAÇÃO DAS EQUIPES  
BRASILEIRAS DE SALTO DA  
CATEGORIA SENIORES  
(2021 – 2024)**

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO**

**MARÇO 2021**

Versão 00



**HIPISMO  
BRASIL**

## **REGRAS E CRITÉRIOS PARA FORMAÇÃO DAS EQUIPES BRASILEIRAS DE SALTO DA CATEGORIA SENIORES (2021 – 2024)**

O Diretor Técnico e o Diretor de Salto da CBH, no uso de suas atribuições, vêm estabelecer regras e critérios para a formação das equipes brasileiras de salto da Categoria Sênior.

### **WEF / PBIEC 2022 / 2023 e 2024 (WINTER EQUESTRIAN FESTIVAL, WELLINGTON, FL - EUA)**

#### **Art. 1º. CRITÉRIOS E BENEFÍCIOS PARA CONJUNTOS ORIUNDOS DO BRASIL**

1.01 Criação de vagas para 3 conjuntos participarem do processo seletivo, que serão definidos de forma objetiva, com direito aos benefícios descrito neste regulamento. Os conjuntos serão selecionados da seguinte forma:

- a) 1 (uma) vaga para o conjunto campeão do Ranking das seletivas de Senior Top; e
- b) 2 (duas) vagas para os conjuntos campeão e vice-campeão do CBS de Senior Top do ano imediatamente anterior\*.

1.02 Uma das vagas para participação no processo seletivo importará, obrigatoriamente, na apresentação desse conjunto no CSIO WEF - PBIEC, caso o Brasil seja convidado. As demais vagas serão definidas a critério do Técnico da Equipe de Salto. A equipe que representará o Brasil na Copa das Nações será definida após o início do concurso pelo técnico.

\* *Caso os conjuntos campeão e/ou vice-campeão do CBS de Sênior Top sejam o mesmo do Ranking Brasileiro de Sênior Top, a vaga será automaticamente transferida para o conjunto vice-campeão do Ranking Brasileiro de Sênior Top, e assim sucessivamente até o 4º lugar.*

1.03 Todos os conjuntos que pleiteiam as vagas para participação nas seletivas devem atingir o índice técnico definido abaixo para se habilitarem aos benefícios que serão oferecidos:

- a) No Campeonato Brasileiro o conjunto deve obter o índice técnico de no máximo 12 Pontos Perdidos na somatória do Campeonato; e
- b) No Ranking das seletivas o conjunto deve obter o índice técnico de no máximo 20 Pontos perdidos na somatória do resultado da participação em no mínimo 4 (quatro) de 5 (cinco) Grandes Prêmios definidos pela CBH, e do resultado do Grande Prêmio do CBS Sênior, somando os 6(seis) percursos computados.
  - i. Serão computados os pontos perdidos de 4 (quatro) dos melhores resultados do 1º percursos dos Grande Prêmios definidos, sendo que 1 (um) dos resultados

dentre os 5 (cinco) GPs será descartado;

- ii. No Campeonato Brasileiro, obrigatoriamente, computarão os pontos perdidos dos 2 (dois) percursos do Grande Prêmio, no CBS não haverá descarte de resultado.

\* *Concursos selecionados devem ocorrer preferencialmente no 2º semestre de cada ano e serão escolhidos no calendário da CBH.*

## **Art. 2º. BENEFÍCIOS EXCLUSIVOS A SEREM CONCEDIDOS PARA OS CONJUNTOS COM BASE PERMANENTE DE ATIVIDADES NO BRASIL:**

2.01 Fretes aéreos de ida e volta para os 3 cavalos (Brasil / EUA / Brasil) em container triplo e passagens aéreas em classe econômica de ida e volta para os 3 cavaleiros e 3 tratadores.

2.02 Estes conjuntos serão observados durante a temporada nos EUA e poderão ser convocados para participar de uma temporada Européia, visando a avaliação do potencial de performance para eventual participação em Copas das Nações em outros países e / ou nos seguintes eventos: WEG - World Equestrian Games 2022, Jogos Pan-Americanos 2023 e Jogos Olímpicos de Paris 2024.

### **JOGOS OLÍMPICOS DE TÓQUIO 2020 (2021)** **WEG - WORLD EQUESTRIAN GAMES 2022** **JOGOS PAN-AMERICANOS 2023** **JOGOS OLÍMPICOS de PARIS 2024**

## **Art. 3º. CRITÉRIOS**

### 3.01 1ª FASE

Todos os conjuntos Brasileiros participantes do WEF - PBIEC, em Wellington – Flórida/USA, serão observados durante a temporada nos EUA e de acordo com suas performances poderão ser convocados, a critério do Técnico da Equipe, para participar da 2ª fase visando a avaliação do potencial de performance para eventual participação nos seguintes eventos: Jogos Olímpicos de Tóquio 2020 (2021), WEG 2022 (World Equestrian Games), Jogos Pan-Americanos 2023 e Jogos Olímpicos 2024.

### 3.02 2ª FASE

Todos os conjuntos Brasileiros participantes serão observados durante a temporada nas Copas de Nações e CSI definidos pelo Técnico e, de acordo com suas performances, poderão ser convocados para o Time Brasil de Salto, a critério do Técnico da equipe.

A CBH envidará os seus melhores esforços para:

- a) A obtenção de verbas para custear todo processo dos conjuntos brasileiros em eventos internacionais, visando a preparação para as competições.
- b) A obtenção de inscrições dos conjuntos brasileiros em eventos internacionais. Todavia, a CBH deixa claro que só pode garantir as inscrições em CSIOs para os quais estiver convidada e para os cavaleiros selecionados ao critério do Técnico da Equipe para cada um destes eventos.

Observação: Devido as restrições sanitárias ora vigentes e a impossibilidade da exportação de equinos, ainda que temporária, do Brasil para a Europa, a CBH não tem como prever a realização de provas seletivas e /ou observatórias no território nacional, para estes eventos. Caso este cenário venha a se modificar no futuro, levaremos este fato em consideração e os critérios ora divulgados poderão ser alterados.

## **CAMPEONATOS SUL AMERICANOS DE SENIORES 2022** **(JOGOS ODESUR)**

### **Art. 4º. CRITÉRIOS:**

4.01 Serão criadas 2 (duas) vagas a serem selecionadas com critérios objetivos após confirmação dos calendários anuais\*, sendo 1 vaga obrigatoriamente como titular da Equipe.

\* Ranking Brasileiro de Sênior Top/CBS de Sênior Top / Seletivas específicas, realizadas no Brasil em número e formato a ser definido.

4.02 - Serão criadas 2 (duas) vagas por avaliação do potencial de performance, a critério do Técnico da Equipe.

4.03 Todos os conjuntos que pleiteiam as vagas para participação nas seletivas devem atingir o índice técnico definido abaixo para se habilitarem aos benefícios que serão oferecidos:

- a) No Campeonato Brasileiro o conjunto deve obter o índice técnico de no máximo 12 Pontos Perdidos na somatória do Campeonato; e
- b) No Ranking das seletivas o conjunto deve obter o índice técnico de no máximo 20 Pontos perdidos na somatória do resultado da participação em no mínimo 4 (quatro) de 5 (cinco) Grandes Prêmios definidos pela CBH, e do resultado do Grande Prêmio do CBS Sênior. somando os 6(seis) percursos computados.
  - i. Serão computados os pontos perdidos de 4 (quatro) dos melhores resultados do 1º percursos dos Grande Prêmios definidos, sendo que 1 (um) dos resultados dentre os 5 (cinco) GPs será descartado;
  - ii. No Campeonato Brasileiro, obrigatoriamente, computarão os pontos perdidos dos 2 (dois) percursos do Grande Prêmio, no CBS não haverá descarte de resultado.

**Art. 5º. BENEFÍCIOS:**

5.01 - Custeio dos fretes aéreos e/ou terrestre de ida e volta para os 4 cavalos da equipe e passagens aéreas de ida e volta, hospedagem, alimentação e transporte local para os 4 cavaleiros e 4 tratadores\*.

*\* Benefícios válidos apenas quando e se os Campeonatos Sul Americanos de Seniores (Jogos ODESUR) forem realizados como uma competição classificatória para os Jogos Pan Americanos imediatamente subsequente.*

**NORMAS GERAIS PARA TODOS OS CAMPEONATOS E SELETIVAS****Art. 6º. EQUIPE TÉCNICA TIME BRASIL DE SALTO**

6.01 A equipe técnica do Time Brasil de Salto, será composto por:

Técnico: Jean Philippe Guerdat

Chefe de Equipe: Diretor de Salto da CBH – Pedro Paulo Luz Lacerda

Veterinário: Rogério Saito

Diretor Técnico: Rodrigo Lemos de Moraes Sarmiento

**Art. 7º. DOS ASPECTOS GERAIS:**

7.01 Casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da CBH juntamente com o Diretor Técnico.

7.02 Estas regras e critérios entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2021.

**Francisco José Mari**  
**Presidente CBH**

**Rodrigo Lemos de Moraes Sarmiento**  
**Diretor Técnico CBH**